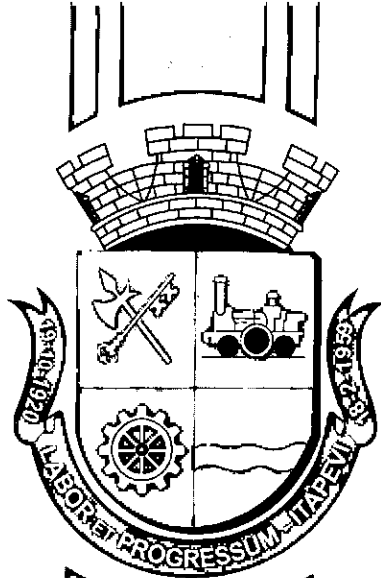
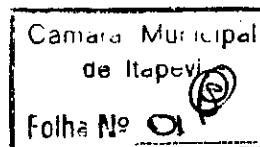




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 077/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2011



Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Rev. Dr. Cássio Ferreira".

Lois Samuel
Autor: Marcos Ferreira Godoy (PV)

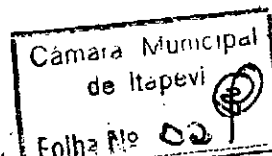
Decreto 012/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2011.



**"Concede o título de Cidadão Itapeviense ao
Senhor Rev. Dr. Samuel Cássio Ferreira".**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Luciano de Oliveira Farias, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art.º 1 - Fica concedido ao Senhor Rev. Dr. Samuel Cássio Ferreira, o Título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi, através da Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira e, em comemoração ao Centenário das Igrejas Assembléia de Deus no Brasil.

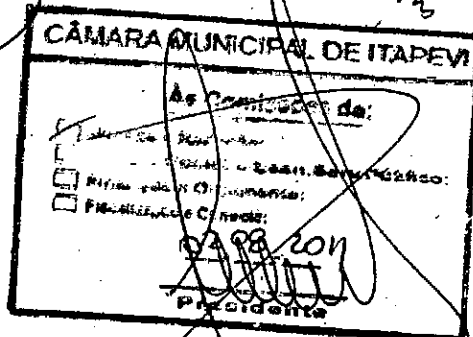
Art.º 2 - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art.º 3 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões Benvidio Moreira Nery, 21 de Julho de 2011.

Marcos Ferreira Godoy
Vereador - "Teco"

VEREADOR
IGOR
SOARES



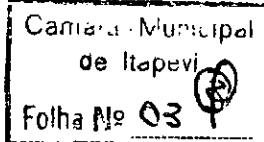


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora, Senhores Vereadores



Venho por intermédio deste, apresentar o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor **REV. DR. SAMUEL FERREIRA**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi, através da Igreja **ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA** e em comemoração ao Centenário das Igrejas Assembléia de Deus no Brasil.

A trajetória do Reverendo Dr. Samuel Ferreira é notável por sua singularidade de propósito. Ele não abre mão de seu papel de pai e esposo, pois entende que "nenhum sucesso pode ser justificado com o fracasso da família". Ele é Presidente da Assembléia de Deus do Brás - SP; 1º Vice-presidente da CONAMAD (Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil - Ministério de Madureira), Presidente em exercício da CONEMAD - SP (Convenção Estadual das Assembléias de Deus - Ministério Madureira), Presidente da Junta Conciliadora do Estado de São Paulo e Presidente-fundador da Cruzada Evangelística Palavras de Vida. É também Diretor Executivo da Editora Betel com sede na capital do Rio de Janeiro e filiais em Campinas, São Paulo e Goiânia-GO.

Sua formação teológica iniciou-se pelo IBAD, posteriormente transferindo-se para os Estados Unidos da América, onde se formou como bacharel em teologia, mestre, doutor e ao fim PhD em teologia, o mais alto nível possível para o curso.

Sua formação secular iniciou-se com o bacharel em letras pela UCLA (Universidade Californiana de Los Angeles), onde se bacharelou em inglês, também em direito com especialização em direito civil.

Possui mais de 100 cursos e seminários em sua carreira, tendo até a presente data lida mais de 230 livros.

Autor de 03 grandes obras literárias: Os três grandes conselhos, Como superar a Crise de Esperança no Mundo e Inveja, a síndrome do Punhal.

O seu jeito peculiar, amigo, companheiro, exemplar nos faz seguros de que suas ministrações, seus conselhos são pautados por exemplos pessoais de vida.

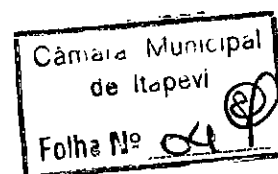
Sensível a voz de Deus, seus projetos e empreendimentos são sempre concluídos de maneira absolutamente tranqüila e com sucesso certo.

Quando assumiu a Assembléia de Deus do Brás, de imediato implantou o plano de recuperação e crescimento. Por estas e outras razões, a Câmara Municipal de Itapevi orgulha-se em homenagear o Reverendo Dr. Samuel Ferreira.

Marcos Godoy
Vereador "Teco" PV

VEREADOR
IGOR
Sodre

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 046 / 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 077/2011.

Itapevi, 21 de julho de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 21 de julho de 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 02/08/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 21 de julho de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 01 de agosto de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

Para as providências cabíveis.
Itapevi, 01 / 08 / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

CERTIDAO.

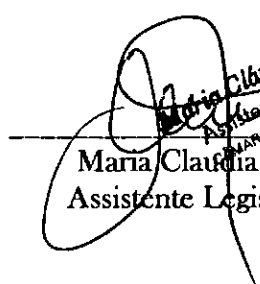
Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no “EXPEDIENTE” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 02 de agosto de 2.011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no
EXPEDIENTE.

Itapevi, 02 de agosto de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
06/2011.

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

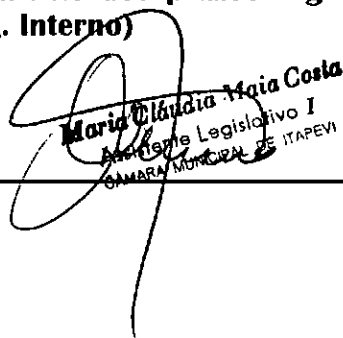
Itapevi, 02/08/ 2011.

Luciano de Oliveira Farias
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

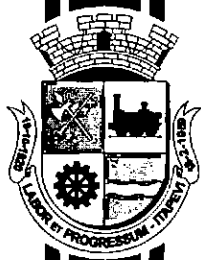
Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)


Maria Cláudia Maia Costa
Membro Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Japon Soares Ebert, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Claudio Dutra Barros
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 08

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 016/2011

Ementa: Concede o título de "Cidadão Itapeviense" ao **Reverendo Dr. Samuel Cássio Ferreira**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

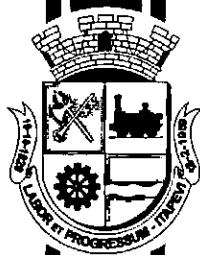
A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º. do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Marcos Ferreira Godoy – Teco, que tem por objetivo conceder o título de "Cidadão Itapeviense", ao **Reverendo Dr. Samuel Cássio Ferreira**, da Igreja Assembléia de Deus – Ministério Madureira, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapevi.

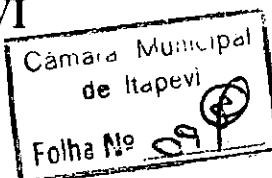
A extensa bibliografia do homenageado justifica a concessão do título.

É a síntese do necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



II - VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos = não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício formal, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

É o parecer que, sob crítica, respeitosamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

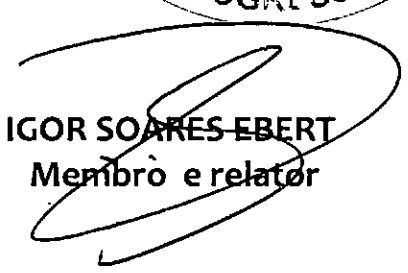
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 08 de agosto de 2.011.


CLAUDIO DUTRA DE BARROS

Presidente


MARCOS FERREIRA GODOY

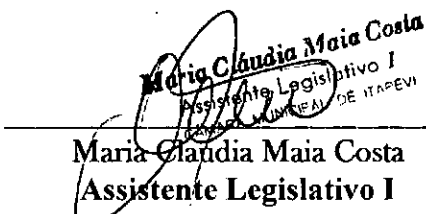
Vice-Presidente


IGOR SOARES EBERT
Membro e relator

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 08 de agosto de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
026 /2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 02 / agosto / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia 09 / 08 / 11

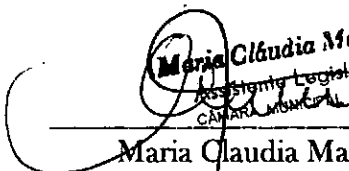
Itapevi, 08 de agosto de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016111, foi
aprovado, conforme ficha de votação nominal que
ora se junta aos autos.

Itapevi, 09 de agosto de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

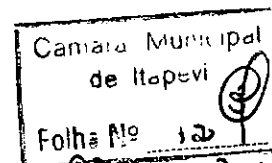
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL



Data: 09/06/2013

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	056 / 2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

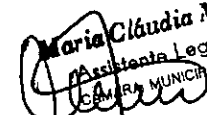
DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☒	☒	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		12	0	01	

Secretário

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
012, de 09 de agosto, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

Itapevi, 09 de agosto de 2011.

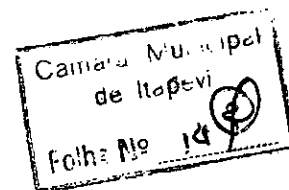

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Marcos Ferreira Godoy (PV), Igor Soares Ebert (PP) e Paulo Rogério de Almeida (PTB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO REVERENDO DR. SAMUEL CÁSSIO FERREIRA.”

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendo Dr. Samuel Cassio Ferreira, o Título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi, através da Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira, e, em comemoração ao Centenário das Igrejas Assembléia de Deus no Brasil.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de agosto de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 09 dias do mês de agosto de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública